



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2º SEMESTRE 2015

EDITAL Nº 22/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria Ministerial Nº 1.370, de 01/12/2010, publicada no DOU, de 08/12/2010, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 2º Semestre de 2015 para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente na Modalidade de Educação a Distância**, ofertados nos *campi*: Manaus Centro, Coari, Humaitá, Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e nos Polos dos municípios: Barreirinha, Borba, Humaitá, Iranduba, Manaquiri, Novo Airão e Nhamundá, destinado ao preenchimento das vagas remanescente dos editais N.ºs. 7 e 8/2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições do Processo Seletivo Simplificado 2º Semestre de 2015, dará direito ao candidato de optar por 01 (um) dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente na Modalidade de Educação a Distância, ofertada pelo IFAM por meio de seus Polos de Apoio Presenciais;
- 1.2. As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** serão realizadas no período de **15 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015**, nos *Campi* do IFAM onde estão sendo ofertados os cursos e nos Polos de Apoio Presencial dos municípios de Barreirinha, Borba, Coari, Humaitá, Iranduba, Lábrea, Nhamundá, Manaquiri, Manaus, Maués, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo no horário de 9h às 17h, exceto nos feriados e finais de semana;
- 1.3. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição;
- 1.4. Poderão candidatar-se aos cursos **Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente na Modalidade de Educação a Distância** para o 2º Semestre de 2015 **somente** os portadores de **Certificado do Ensino Médio** ou equivalente.
- 1.5. As inscrições serão gratuitas, isto é, não será cobrada nenhuma Taxa de Inscrição do candidato;
- 1.6. Das condições para inscrição do **PROFACIONÁRIO**:
 - 1.6.1. As vagas nos cursos serão destinadas **EXCLUSIVAMENTE** aos servidores efetivos, temporários e terceirizados das Secretarias de Educação dos Municípios de Borba, Manaus e Parintins que estejam em efetivo exercício da função correspondente a uma das habilitações profissionais dos cursos ofertados neste Edital.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Os cursos ofertados na Modalidade de Educação a Distância, terão 20% das aulas presenciais e 80% à distância, com **exceção** do curso de Agente Comunitário de Saúde que terá 50% das aulas presenciais e 50% a distancia;

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CAMPUS MANAUS CENTRO – Av. Sete de Setembro, Nº 1975 - Centro.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Redes de Computadores	4 semestres	Noturno	2	-	-	-	2
Agente Comunitário de Saúde	4 semestres	Noturno	7	4	4	-	15

CAMPUS COARI - Estrada Coari-Itapéua, Km 02.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	4 semestres	Noturno	2	-	-	-	02
Eventos	4 semestres	Noturno	11	5	5	1	22
Serviços Públicos	4 semestres	Noturno	4	1	1	-	06

CAMPUS LÁBREA – Rua 22 de Outubro, S/N. Bairro Vila Falcão.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Redes de Computadores	4 semestres	Noturno	10	5	5	-	20

CAMPUS MAUÉS – Estrada dos Mares, S/N, Bairro Senador José Esteves.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Serviços Públicos	4 Semestres	Noturno	01	-	-	-	01

CAMPUS PARINTINS – Estrada Odovaldo Novo, S/N – Aninga - Parapanema.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	4 semestres	Noturno	7	3	3	-	13
Redes de Computadores	4 semestres	Noturno	8	4	4	-	16

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO – Av. Onça Pintada, S/N – Galo da Serra

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	4 semestres	Noturno	7	3	3	-	13
Meio Ambiente	4 semestres	Noturno	4	2	2	-	08
Eventos	4 semestres	Noturno	11	5	5	1	22

POLO PRESENCIAL DE BARREIRINHA – Centro de Inclusão Digital – Antônio M. R. Câmara – Rodovia BH 1, Nilo Pereira, S/N.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Agropecuária	4 Semestres	Noturno	01	-	-	-	01

POLO PRESENCIAL DE BORBA – Escola Doutor Adelino Costa, Rua marechal Deodoro, S/N.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Meio Ambiente	4 semestres	Noturno	7	4	4	-	15
Recursos Pesqueiros	4 semestres	Noturno	9	5	5	-	19
Serviços Públicos	4 semestres	Noturno	3	1	1	-	05

POLO PRESENCIAL DE HUMAITÁ – BR 230, Km 7, Zona rural, CEP: 69800-000 Humaitá.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Agropecuária	4 semestres	Noturno	6	2	2	-	10
Serviços Públicos	4 semestres	Noturno	3	2	2	-	07

POLO PRESENCIAL DE IRANDUBA – Escola Municipal Prof. Rosecler Guaraldi Ebiling – Av. Rio Madeira S/N.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Meio Ambiente	4 semestres	Noturno	7	4	4	-	15

POLO DE PROVA DE MANAQUIRI – Centro Cultural de Manaquiri, Rua Manoel Davi S/N.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Agropecuária	4 semestres	Noturno	6	2	2	-	10
Redes de Computadores	4 semestres	Noturno	1	-	-	-	01
Serviços Públicos	4 semestres	Noturno	4	1	1	-	06

POLO DE PROVA DE NHAMUNDÁ – Escola Estadual Furtado Belém, Rua Plínio Ramos Coelho S/N.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Agropecuária	4 Semestres	Noturno	7	4	4	-	15

POLO PRESENCIAL DO NOVO AIRÃO – Escola Municipal Bandeirantes, Av. Ajuricaba S/N.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI RFBPC (= ou < 1,5)	PPI RFBPC (> 1,5)	PCD	VAGAS
Redes de Computadores	4 semestres	Noturno	2	-	-	-	02
Eventos	4 semestres	Noturno	10	5	5	1	21

Legenda:

PcD – Pessoa com Deficiência conforme Decreto Federal Nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2014.

OBRIGATORIEDADE DE TER CURSADO TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA

PPI (RFBPC = ou < 1,5) - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas e que possuem **renda familiar bruta per capita (RFBPC)** igual ou inferior a um salário mínimo e meio por membro familiar declarado pelo candidato (Lei Nº 12.711/2012, Decreto Nº 7.824/2012, Portaria Normativa Nº 18/2012) (**LINK da LEI**).

PPI (RFBPC > 1,5) - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas, com **renda familiar bruta per capita (RFBPC)** superior a um salário mínimo e meio por membro familiar declarado pelo candidato (Lei Nº 12.711/2012, Decreto Nº 7.824/2012, Portaria Normativa Nº 18/2012) (**LINK da LEI**).

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE NA EaD - PROFUNCIÁRIO

CAMPUS MANAUS CENTRO – Av. Sete de Setembro, Nº 1975 - Centro

CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	VAGAS
Secretaria Escolar	4 semestres	Noturno	09	-	09
Alimentação Escolar	4 semestres	Noturno	16	-	16

CAMPUS PARINTINS – Estrada Odovaldo Novo, S/N – Aninga - Paranapanema

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	VAGAS
Secretaria Escolar	4 semestres	Noturno	14	-	14

POLO PRESENCIAL DE BORBA – Escola Doutor Adelino Costa, Rua marechal Deodoro, S/N.

CURSO NA FORMA SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	VAGAS
Secretaria Escolar	4 semestres	Noturno	06	-	06

3. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Cópia do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 3.2. Cópia da Cédula de Identidade;
- 3.3. Cópia do CPF.
- 3.4. Comprovante de Renda Familiar para candidatos cotistas.
- 3.5. Para os candidatos PcD: Cópia do Laudo Médico que indique o seu referido CID (Classificação Internacional de Doenças) e/ou CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) espécie e o grau de deficiência de que é portador;

4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** serão realizadas no período de **15 de setembro a 17 de setembro de 2015, das 9h às 12h e 14h às 17h**, nos *campi* do IFAM onde estão sendo ofertados os cursos e nos Polos de Apoio Presencial dos municípios de Barreirinha, Borba, Coari, Humaitá, Iranduba, Lábrea, Nhamundá, Manaquiri, Manaus, Maués, Novo Airão, Parintins e Presidente Figueiredo
- 4.2. Os locais de Inscrições ocorrerão nos endereços discriminados neste edital, conforme distribuições dos polos a seguir:

POLO	SEDE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
1	Campus Manaus Centro	Manaus	Av. Sete de Setembro, 1975 - Centro
2	Campus Coari	Coari	Estrada Coari, Itapéua, Km 02
3	Campus Lábrea	Lábrea	Rua 22 de Outubro, s/n, Vila Falcão
4	Campus Maués	Maués	Estrada dos Mores, s/n, KM 03, Senador José Esteves
5	Campus Parintins	Parintins	Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira
6	Campus Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo	Av. Onça Pintada, s/n, Galo da Serra
7	Polo presencial de Barreirinha	Barreirinha	Escola Estadual Antônio Miguel Raposo da Câmara
8	Polo Presencial de Borba	Borba	Av. Getúlio Vargas S/N Centro – Centro Municipal de Inclusão Digital
9	Polo Presencial de Humaitá	Humaitá	BR 230, Km 7, zona rural, CEP : 69800-000, Humaitá
10	Polo Presencial de Iranduba	Iranduba	Escola Municipal Prof. Rosecler Guaraldi Ebiling.
11	Polo Presencial de Manaquiri	Manaquiri	Rua Manoel Davi, S/N – Centro – Anfiteatro Altair Américo.
12	Polo Presencial de Novo Airão	Novo Airão	Av. Ajuricaba, 110 - Centro – Faculdade Teológica São Paulo – FATESP.

4. DO ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA COTAS

- 4.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Nº 12.711/2012, no Decreto Nº 7.824, de 2012 e na Portaria Normativa Nº18/2012 sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.
- 4.2. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto no Decreto Federal Nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com redação dada pelo Decreto Nº 5.296/2014, sendo que em caso de descumprimento daqueles requisitos, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. No ato da inscrição, o candidato inscrito nessa condição deverá se autodeclarar pessoa com deficiência, sendo sua efetivação de matrícula condicionada à apresentação de Laudo Médico que indique o seu referido CID (Classificação Internacional de Doenças) e/ou CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) espécie e o grau de deficiência de que é portador;

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada através de análise curricular das médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática das 3(três) séries do Ensino Médio ou Equivalente.
- 6.2. A média final será a média aritmética simples das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente respeitando-se a Média Final obtida, de acordo com o número de vagas oferecidas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
- O candidato com maior nota em Língua Portuguesa;
 - O candidato com maior nota em Matemática;
 - O candidato com maior idade.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O Resultado da seleção será divulgado no dia **22 de setembro de 2015**, nas Secretarias dos *campi* e Polos de Apoio Presencial mencionados neste edital e no site institucional www.ifam.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. O período de matrícula para os classificados no Processo Seletivo Simplificado 2015/2º será no período de **23 a 25 de setembro de 2015** nos locais de inscrição conforme consta no item 4.2 deste edital;
- 10.2. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no respectivo Campus ou Polo em que fez sua inscrição onde fora ofertado o curso;
- 10.3. Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão a vaga.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
2. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
4. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
6. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
7. Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
8. Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
9. 03 (três) fotografias 3X4, recentes de frente;
10. Para candidatos estrangeiros, além do item 4, apresentar a carteira de identidade Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
11. Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar poderá ser apresentada no ato da matrícula uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio válida por um período de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua emissão;
12. Os candidatos aprovados dentro das vagas destinadas às cotas PPI, deverão obrigatoriamente comprovar ter cursado o Ensino Médio em sua totalidade na Rede Pública de Ensino.
13. Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar poderá ser apresentada no ato da matrícula uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio discriminando que cursou o Ensino Médio em sua totalidade em Rede Pública de Ensino. A declaração será válida por um período de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua emissão;
14. No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar Laudo Médico comprobatório para Pessoa com Deficiência, que indique a seu referido CID (Classificação Internacional de Doenças) e/ou CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) espécie e o grau de deficiência de que é portador.
15. Documentos para comprovação de renda familiar conforme o disposto do Anexo II da Portaria Nº 18/2012.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O Processo Seletivo, objeto do Edital Nº 22/2015, para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente na Modalidade de Educação à Distância e do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino do IFAM terá validade somente para o ano letivo de 2015;
- 12.2. Os documentos de candidatos não contemplados com as vagas disponibilizadas neste edital, poderão requerer seus documentos até (30 dias após o resultado final).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no site oficial www.ifam.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo seletivo;
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Sistêmica de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino;
- 13.3. Os cursos são gratuitos;
- 13.4. Este Edital ficará sujeito a alterações fundamentadas na Lei Nº 12.711/2012 e suas futuras normatizações, que serão divulgadas em notas complementares.

INFORMAÇÕES:

Site: www.ifam.edu.br

IFAM / Campus Manaus Centro - (92) 3621-6722

IFAM-Campus Manaus Zona Leste - (92) 8117-9300 / 9110-3437

IFAM / Campus Coari - Fone: (97) 3561-3330

IFAM / Campus Lábrea - Fone: (97) 3331-1053

IFAM / Campus Parintins - Fone: (92) 3533-4607

IFAM / Campus Presidente Figueiredo - Fone: (92) 3324-1033

IFAM / Campus Maués - (92) 9420-8503.

Manaus (AM), 11 de setembro de 2015.

Antônio Venâncio Castelo Branco
Reitor